

LEI Nº 1.084, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da Administração direta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta e indireta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**



Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 71.575.861,00 (setenta e um milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 19.371.646,00 (dezenove milhões trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 90.947.507,00 (noventa milhões novecentos e quarenta e sete mil quinhentos e sete reais), distribuídos entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

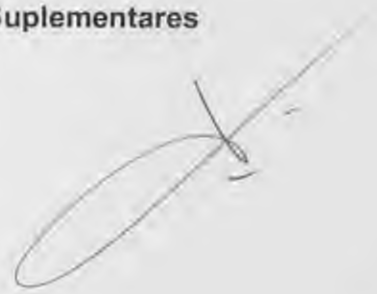
I - Orçamento Fiscal: R\$ 61.748.075,00 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e oito mil e setenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 29.199.432,00 (vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 9.827.786,00 (nove milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e seis reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares



Art. 4º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 26 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

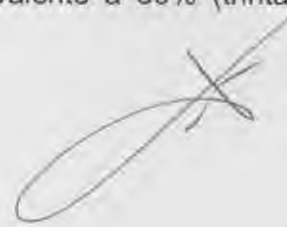
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit apurado em 31 de dezembro de 2012 como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, limitada a abertura de créditos adicionais autorizada neste artigo ao valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit apurado no Balanço Consolidado do Município.

Art. 6º. Na forma definida nos §§ 1º e 2º, do art. 26, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, durante a execução orçamentária do exercício de 2013 fica o Poder Executivo autorizado a realizar a movimentação de recursos entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de natureza da despesa, na mesma unidade orçamentária, movimentações estas que não se incluem no limite estabelecido no art. 4º desta Lei, por se tratar de alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD que não modificam os valores alocados aos grupos de natureza da despesa.

Parágrafo único. As movimentações de recursos entre elementos de despesa de que trata o caput deste artigo, limitar-se-ão ao montante da despesa fixada para cada grupo de natureza da despesa em cada unidade orçamentária.

Art. 7º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos 55 e 81, comprovada a pactuação de recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observado ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.



Art. 8º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Nos termos dos artigos 7º e 12, da Lei Municipal nº 1.081, de 04 de julho de 2012, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - a discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - a discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII - os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; e

VIII - os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 11. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de





desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 29 de outubro de 2012.

ODIVAR FACÓ
Prefeito Municipal

Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências em Ações de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(art. 212, CF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (25%)	9.474.025,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF	22.583.029,00
Despesas consideradas como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
(+) DESPESA FIXADA COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	37.004.506,58
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	851.988,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	300,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	0,00
(-) Outras Sub-Funções	0,00
(-) Despesas a realizar com Recursos de Transferências Voluntárias e outros v	3.382.254,00
(-) Despesas a realizar com Complementação do FUNDEF	22.583.029,00
(=) Valor a Aplicar	10.186.935,58
Percentual a Aplicar	26,88
Superávit	712.910,58

EDUCAÇÃO - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	45.000,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	3.055.440,00
Transferências do Estado (transporte escolar Ensino Médio)	592.988,00
Transferências de Convênio União	420.814,00
(-) Transferências destinadas ao ensino médio	851.988,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	3.382.254,00

Demonstrativo da Fixação dos Recursos de
Impostos e Transferências para Ações e
Serviços Públicos de Saúde
(art. 77, ADCT, CF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - SAÚDE

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29	
Impostos e Transferências considerados para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	1.300.000,00
IRRF	1.075.000,00
ITBI	458.000,00
ISS	1.567.000,00
Dívida Ativa de Impostos	613.100,00
Juros, Multa e Atualização Monetária de Impostos e DAT	400,00
Cota-Parte do FPM	26.472.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00
Transferência da LC 87/96	24.600,00
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	520.000,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	26.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.896.100,00
VALOR A APLICAR (15%)	5.684.415,00
Despesas consideradas como Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
(+) DESPESA FIXADA COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	17.809.323,00
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de Limpeza e Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00
(-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores	0,00
(-) Saneamento Básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	9.841.142,00
(-) Despesas realizadas com recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Valor a Aplicar	7.968.181,00
Percentual a Aplicar	21,03
Superávit	2.283.766,00

SAÚDE - Cálculo para apuração da aplicação com recursos de Transferências Voluntárias e outros recursos vinculados	
Receitas de Transferências Voluntárias e Outros Recursos Vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde	VALOR - R\$
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serv. Púb. Saúde	0,00
Remuneração de Depósitos Vinculados - Convênios	20.000,00
Transferências de Recursos do SUS	8.209.177,00
Transferências de Convênio	1.591.965,00
Receita de Serviços de Saúde	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	9.841.142,00

Demonstrativo da Fixação da Despesa com
Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida
(LC 101/2000)

Demonstrativo da Destinação dos Recursos
vinculados ao FUNDEB
(Lei nº 11.494/2007)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - FUNDEB

APLICAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

RECEITAS	VALOR - R\$
FPM	5.294.400,00
ITR	8.000,00
LC 87/96	4.920,00
ICMS	1.160.000,00
IPVA	104.000,00
IPI	5.200,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	22.583.029,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	100.000,00
TOTAL A APLICAR	29.259.549,00
MÍNIMO DE 60%	17.555.729,40
MÁXIMO DE 40%	11.703.819,60

DESPESAS FIXADAS	VALOR - R\$
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.873.457,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.311.732,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.185.189,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	62,15
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	11.074.360,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUT. E DESENV. ENS. BÁSICO	11.074.360,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO FIXADO	37,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
 EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA - PESSOAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
DESPESA BRUTA DE PESSOAL	44.664.092,33
Inativos	3.495.900,00
Pensionistas	558.780,00
Contratação por Tempo Determinado	13.375.009,10
Salário Família	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.674.750,72
Vencimentos e Vantagens Fixas	22.425.706,31
Obrigações Patronais	2.906.846,20
Transf. A Consórcios Públicos	34.800,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
Despesas com Pessoal Requisitado	9.000,00
DEDUÇÕES	4.237.980,00
Inativos pagos com recursos do RPPS	3.495.900,00
Pensionistas pagos com recursos do RPPS	558.780,00
Indenizações Trabalhistas	30.100,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
Sentenças Judiciais	151.000,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	40.426.112,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	80.265.424,00
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (54%)	43.343.328,96
LIMITE PRUDENCIAL (51,3%)	41.176.162,51
PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL FIXADA	50,37
Superávit / Déficit	2.917.216,63

Demonstrativo da Estimativa da
Meta de Resultado Primário
(Lei Complementar nº 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2013

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Especificação	Valor Corrente (R\$)	Valor Constante (R\$)	% PIB (a/PIB)x100
Receita Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Receitas Primárias (I)	86.525.209,00	81.859.232,73	
Despesa Total	90.947.507,00	86.043.052,98	
Despesas Primárias (II)	89.762.307,00	84.921.766,32	
Resultado Primário (I-II)	-3.237.098,00	-3.062.533,59	-0,0032

Variáveis	2013
PIB (rescimento % anual)	4,50
IPCA (% anual)	5,70
Projeção PIB - R\$ milhares	101.879.858.340

Fonte: Dados do Banco Central do Brasil - IBGE - IPECE

Obs.: O resultado primário poderá sofrer redução, observado o limite estipulado na LDO, em face do parcelamento com o INSS.

Receita Corrente Líquida
(Lei Complementar nº 101/2000)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1.300.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.003.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	72.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	458.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.567.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e Pres. Servi	101.000,00	
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	10,00	
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	10,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	10,00	
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10,00	
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.090.717,00	2.090.717,00
1210.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil p/ o Regime Próprio	849,00	849,00
1210.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista Civil p/ o Regime Próprio	10,00	10,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.802.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	10,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	240,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	100.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	45.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	800,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	20.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		
1325.01.99.01.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Saúde	20.000,00	
1325.01.99.02.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Educação	20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1325.01.99.03.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Conv. Assist. Social	1.000,00	
1325.01.99.09.00	Rem. de Outros Dep. Bancários - Outros Convênios	20.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	50.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner.dos Investimentos do Regime Próprio Nacion.Residenciais		
1328.10.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Fix	3.525.258,00	
1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	100.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		
1600.13.01.00.00	Serviços Inscrição em Concursos Públicos	10,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	10,00	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	3.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	10,00	
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	10,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	100,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.472.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	16.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	294.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.426.000,00	
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)		
1721.33.11.30.01	Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ	528.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	1.167.894,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	1.638.436,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	318.780,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	196.446,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		
1721.33.11.39.01	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	
1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola - PSE	70.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	2.003.000,00	
1721.33.12.13.00	CEO - Centro Espec. Odontológica	79.200,00	
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	72.000,00	
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	168.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		
1721.33.13.20.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	6.500,00	
1721.33.13.20.02	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS	3.600,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	50.321,00	
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	240.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.01.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Básica	546.400,00	
1721.34.02.00.00	Transferência FNAS - Piso de Atenção Especial	84.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD-PBF	276.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS - IGD-SUAS	99.300,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	1.000,00	
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar		
1721.35.03.01.00	P.N.A.E. - Ensino Fundamental	722.740,00	
1721.35.03.02.00	P.N.A.E. - Educação Infantil	305.000,00	
1721.35.03.03.00	P.N.A.E. - EJA	26.700,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	PNATE - Ensino Fundamental	637.000,00	
1721.35.04.02.00	PNATE - Educação Infantil	59.000,00	
1721.35.04.05.00	PNATE - Ensino Médio	259.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		
1721.35.99.03.00	Brasil Alfabetizado	15.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	24.600,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	10.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	520.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	26.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	22.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.02.00.00	Outras Transf. Estado - Transp. Esc. Ensino Médio	592.988,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	22.534.096,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.625.453,00	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	10.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	182.500,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	100,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	100,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	100,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	100,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislação do Trânsito	120.000,00	
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	21.282,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	100,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1921.00.00.00.00	Indenizações		
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.10.00.00.00	Compens. Financ. Entre o Regim. Geral e Regim. própr. de Prev. Servidor		
1922.10.01.00.00	Comp. Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	300.000,00	300.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	2.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	613.000,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	100,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	100,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	100,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes		
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.486.920,00	2.486.920,00
7210.29.13.00.00	Amortização do Déficit Atuarial	10,00	10,00
7210.29.15.00.00	Contribuição em Regime de Parcelamento de Débitos	10,00	10,00
7900.00.00.00.00	Multas e Juros		
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições Sociais		
7912.29.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Contribuições para o RPPS		
7912.29.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal p/o RPPS	10,00	10,00
7912.29.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor p/o RPPS	10,00	10,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7940.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/Amortização de Débitos	10,00	10,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9721.01.02.01.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-5.294.400,00	
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-8.000,00	
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-4.920,00	
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-1.160.000,00	
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-104.000,00	
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.200,00	
TOTAIS DA RECEITA		85.143.970,00	4.878.546,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			80.265.424,00

Demonstrativo das Fontes de Recursos
utilizadas na Estimativa da Receita
e Fixação da Despesa
(Manual da Receita Nacional, STN)

Código	Nome	Tipo
010000	Recursos Ordinarios	Ordinário
012100	Recursos de Aplicação Financeira	Ordinário
013100	Recursos do FUNDEB	Vinculado
013200	Recursos do SUS	Vinculado
013300	Recursos do FNDE	Vinculado
013400	Recursos do FNAS	Vinculado
013900	Outros Recursos Vinculados	Vinculado
014600	Operações de Crédito	Vinculado
015500	Rec. Convênio	Vinculado
018100	Doações e Financiamento de Projetos	Vinculado
019100	CIDE	Vinculado
026100	Recursos Diretamente Arrecadados	Vinculado
	Total de fontes : 12	

Anexos da Lei Orçamentária Anual
(Lei nº 4320/64)

Governo Municipal de Beberibe
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	89.233.520,00		
Receita Tributária	4.671.060,00	Legislativa	2.357.723,64
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Administração	5.239.327,10
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Assistência Social	2.886.305,00
Receita de Serviços	3.140,00	Previdência Social	6.190.204,00
Transferências Correntes	75.685.954,00	Saúde	17.809.323,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Trabalho	400,00
Receitas de Capital	5.803.537,00	Educação	37.004.506,58
Operações de Crédito	500.000,00	Cultura	910.200,00
Transferências de Capital	5.303.537,00	Urbanismo	6.907.753,81
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Habitação	225.400,00
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Saneamento	2.285.774,00
Multas e Juros	30,00	Gestão Ambiental	1.021.621,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Ciência e Tecnologia	92.803,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Agricultura	806.298,00
		Indústria	500,00
		Comércio e Serviços	815.333,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	827.800,00
		Desporto e Lazer	1.238.773,00
		Encargos Especiais	1.791.685,87
		Reserva de Contingência	2.485.776,00
TOTAL GERAL	90.947.507,00	TOTAL GERAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00
ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	89.233.520,00	Câmara Municipal de Beberibe	2.357.723,64
Receita Tributária	4.671.060,00	Gabinete do Prefeito	527.722,80
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Procuradoria Geral do Município	635.260,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Ouvidoria Geral do Município	58.506,00
Receita de Serviços	3.140,00	Secretaria de Governo	267.706,30
Transferências Correntes	75.685.954,00	Secretaria de Administração	1.656.432,00
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	Secretaria de Finanças	3.242.180,87
Receitas de Capital	5.803.537,00	Secretaria de Educação	37.004.506,58
Operações de Crédito	500.000,00	Secretaria de Saúde	17.809.323,00
Transferências de Capital	5.303.537,00	Sec. de Assistência Social e Cidadania	3.101.505,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.486.970,00	Secretaria de Infraestrutura	9.981.711,81
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Secretaria de Turismo e Cultura	1.710.533,00
Multas e Juros	30,00	Sec. de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca	866.298,00
Deduções da Receita	-6.576.520,00	Caixa Previdência Aposentadoria e Pensão	8.503.804,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Gabinete do Vice-Prefeito	236.003,00
		Controladoria Geral do Município	46.637,00
		Coordenadoria de Comunicação Social	159.141,00
		Secretaria de Esporte e Juventude	1.239.273,00
		Sec. de Planej. Desenv. Urbano e Meio Ambie	1.434.737,00
		Secret. Ciência, Tecnologia e Empreendedor	108.503,00
TOTAL GERAL	90.947.507,00	TOTAL GERAL	90.947.507,00

Governo Municipal de Beberibe
 Consolidado
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Adendo II
 Em R\$ 1,00
 ATM

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	4.671.060,00	Pessoa e Encargos Sociais	46.171.092,33
Receitas de Contribuições	3.893.576,00	Juros e Encargos da Dívida	200,00
Receita Patrimonial	3.922.308,00	Outras Despesas Correntes	29.179.119,67
Receita de Serviços	3.140,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00
Transferências Correntes	75.685.954,00		
Outras Receitas Correntes	1.057.482,00	<u>T O T A L</u>	<u>85.143.970,00</u>
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	2.486.940,00	Despesas de Capital	
Multas e Juros	30,00	Investimentos	11.906.019,00
Deduções da Receita		Inversões Financeiras	20.300,00
Dedução de Transferências Correntes	-6.576.520,00	Amortização da Dívida	1.185.000,00
		SUPERÁVIT	2.485.776,00
<u>T O T A L</u>	<u>85.143.970,00</u>	<u>T O T A L</u>	<u>15.597.095,00</u>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	9.793.558,00		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	500.000,00		
Transferências de Capital	5.303.537,00		
<u>T O T A L</u>	<u>5.803.537,00</u>		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	85.143.970,00	DESPESAS CORRENTES.....	75.350.412,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	5.803.537,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.111.319,00
TOTAL.....	90.947.507,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.485.776,00
		TOTAL.....	90.947.507,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				89.233.520,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			4.671.060,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		4.400.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		2.833.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	010000	1.300.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.075.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	010000	1.003.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	010000	72.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Inovejs - ITBI	010000	458.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		1.567.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.567.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	010000	1.567.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		271.050,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		271.040,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	010000	20.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	010000	101.000,00		
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	010000	10,00		
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	010000	10,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	010000	50.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	010000	10,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	010000	10,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	010000	100.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	010000	10,00		
1130.00.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10,00		
1130.99.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	010000	10,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			3.893.576,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.091.576,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		2.091.576,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	026100	2.090.717,00		

- continua -